

REGULAMENTO DO CONSELHO ECO-ESCOLAS

Escola Secundária de Amarante

2023 / 2024

INTRODUÇÃO

O Programa Eco-Escolas pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela Escola (e fora dela), no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Tem como objetivo encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. O acompanhamento e avaliação anual das atividades, visa validar a qualidade do trabalho desenvolvido pela escola, através da atribuição simbólica de uma bandeira verde Eco-Escolas

A sua metodologia visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, promover uma cidadania responsável e contribuir para uma escola e uma comunidade mais sustentáveis

Assim, o presente documento estabelece os objetivos, competências, composição e funcionamento do Conselho Eco-Escola.

OBJETIVOS

O Conselho Eco-Escola tem os seguintes objetivos:

- a) Assegurar que os outros 6 passos (auditoria ambiental, plano de ação, monitorização e avaliação do plano de ação, trabalho curricular, informação e envolvimento da escola e da comunidade local e o eco-código), sejam adotados planeando a sua implementação;

- b) Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- c) Assegurar que as opiniões de toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- d) Estabelecer a ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- e) Assegurar a continuidade do Programa.

COMPETÊNCIAS

O Conselho Eco-Escola tem as seguintes competências:

- a) Elaborar um Plano de Ação anual, com base em Auditoria Ambiental realizada na escola;
- b) Monitorizar a implementação do Plano de Ação mencionado e, se necessário, ajustá-lo por forma a serem cumpridas as finalidades do Programa;
- c) Avaliar, no fim do ano letivo, o trabalho realizado;
- d) Apresentar a candidatura da escola ao Galardão Eco Escolas, se assim se decidir.

COMPOSIÇÃO

São convidados a fazer parte do Conselho Eco-Escola os seguintes elementos:

- a) Dois professores coordenadores (que presidem às reuniões);
- b) Representantes da Direção;
- c) Representantes dos docentes das várias áreas curriculares e órgãos pedagógicos;
- d) Representantes dos alunos de todos os níveis de ensino;
- e) Representante da associação de estudantes;
- f) Representante do pessoal não docente;
- g) Representante da associação de pais;
- h) Representante da Autarquia;
- i) Representante da União de Freguesias;
- j) Representante da Unidade Local de Saúde Tâmega e Sousa;

- k) Representante do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza;
- l) Representante GNR – Escola Segura
- m) Representante de Órgãos de Comunicação Social (rádio, jornais digitais locais);
- n) Representante dos Bombeiros

Podem ainda fazer parte outras pessoas ou entidades, se assim for considerado conveniente por 2/3 (dois terços) dos atuais membros do Conselho.

FUNCIONAMENTO

O Conselho Eco-Escola da Escola Secundária de Amarante irá reunir-se no mínimo três vezes por ano, e sempre que necessário, sob a presidência do professor Rui Taboada, coordenador do programa, ou do sub-coordenador(a).

As reuniões serão convocadas pelo coordenador através de convocatória ou e-mail às entidades externas, com um prazo mínimo de 48 horas.

Podem assistir à reunião outras pessoas ou entidades, convidadas pelos elementos do Conselho Eco-Escolas.

Será elaborada uma ata em cada reunião a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Têm assento neste conselho os seguintes representantes:

Entidade / Função	Área Disciplinar	Nome
Diretora		Ana Cristina Santos
Coodenador		Rui Taboada
Sub-Coodenador		Rui Meirim
Representante Direção		Teresa Lopes
Representantes Professores	Física e Química	Paula Fernandes
	Eletrotécnica / Ciência Viva	Rui Rodrigues
	Biologia e Geologia / Ciência Viva	Liliana Cabral
	Clube Ambiente	Isabel Carvalho
	Educação Especial	Maria Antónia Gil
	Geografia	Orlando Teixeira
	Educação Física / C. Saúde e Sustent.	Alice Sousa

	Mecatrónica	Daniel Abreu
	P E S	Ana Maria Machado
	Clube Filocinema	Elsa Cerqueira
	Coordenador C. Profissionais	Abílio Mendes
	Coordenadora DTs – 3º Ciclo	Teresa Mafalda Alves
	Coordenadora DTs - Secundário	Fernanda Capela
	Coordenadora Cidadania	Cristina Santos
	Animadora	Joana Teixeira
	Artista Residente	Carolina Monteiro
Representante Pessoal Não Docente		Elisabete Pinto
Representante Associação Pais e Enc. de Educação	mahelenapinto@hotmail.com	Maria Helena Silva Pinto
Representantes Associação de Estudantes	12º CLH 2	Afonso Ribeiro
Representante da Autarquia	mafalda.alves@cm-amarante.pt 255 420 100	Mafalda Alves
Representante União de Freguesias	uf.amarante@gmail.com	Américo Paulo Ribeiro
Representante da Unidade Local de Saúde Tâmega e Sousa	sborges@arsnorte.min-saude.pt	Susana Borges
Representante do ICNF	carlos.silva@icnf.pt	Carlos Silva
Representante GNR – Escola Segura	ct.prt.damt.npe@gnr.pt	Cabo Ferreira
Representante da Imprensa	Jornal Digital “A Verdade”	Diretor: Vítor Almeida
	jornal@averdade.com	
Representante dos Bombeiros	direcao@bvamarante.pt	Adelmo Guimarães
	secretaria.direcao@bvamarante.pt	

Entidade / Função	Ano / Turma	N.º	Nome
Representantes Alunos	12º CT1	14	Leonor Ferreira Matos
	12º CSE	9	Francisca Ferreira Matos
	11º CLH1	11	Inês Rafaela Soares Ribeiro
	9º F	5	Carolina Ribeiro
	9º F	13	Francisco Israel R. Campos
	8º F	3	Bernardo Silva Pinheiro
	8º F	22	Tiago Moura Gonçalves
	10º CT2		Alicia Dias
		10	Guilherme Pinheiro
		12	Joana Moura
		15	Juliana Ribeiro
		19	Margarida Pereira
		20	Maria Clara Silva
	10º CT1	5	Carolina Teixeira
		6	Clara Ferreira
			Gonçalo Almeida de Sousa
		11	Lara Inácio
		12	Maria Inês Pinto
		13	Marta Varejão
		14	Martim Aleixo Ribeiro
			Raquel Carvalho
	7º B	2	David Silva
		9	Isabel Silva
		17	Pedro Carneiro
	12º CT4		Lara Costa
			Nuno Cerqueira
			Tatiana Monteiro
		23	Vânia Miranda
	10º CLH 1	13	Maria Lopes
		16	Maria Leonor Sampaio
			Rosa Pereira

		25	Sara Borges
			Leonor Silva Carvalho
			Beatriz Cerqueira
			Ema Rocha
			Iara Martins
	10º CSE		Ana Marinho
			Sofia Monteiro
	12º CT2	1	Afonso Vasconcelos Barros
			Gonçalo Sousa
			José Ribeiro
			José Soares
	7º G	6	Laura
		9	Maria Leonor Pereira
		8	Maria Benedita Cardoso
		16	Rodrigo Braz
		1	Bruna Nunes
		5	João Anjos
		4	Gabriel Morais
		18	Tiago Teixeira
		10	Maria Ricardo
		3	Diogo Costa
		17	Tiago Pinto
		13	Nuno Palavra
		15	Rodrigo Pinheiro
		2	Daniela Cunha
		11	Martim Carvalho
		12	Nuno Carvalho
	7º F	5	David Castro
		20	Nádia Seixas
		15	Marco Moura
		17	Maria Leonor
		6	Dinis Costa

		11	Gustavo Mendes
		3	Carolina Ribeiro
		16	Maria João Teixeira
		12	Inês Teixeira
		9	Emília Silva
		13	Leonor Silva
	10º CT1	5	Carolina Teixeira
		6	Clara Ferreira
		12	Maria Inês Pinto
		13	Marta Varejão

Nota: Neste documento deve constar o nome dos representantes.

Aprovado em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2024

O Coordenador,

A Diretora,

(José Rui Taboada)

(Ana Cristina Ribeiro dos Santos)

*** O Regulamento do Conselho Eco-Escolas corresponde ao ponto 1.3 “Modo de funcionamento” do Guião de Visitas às Eco-Escolas.**